



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano III – Edição 366 – Tauá-CE, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – APOLYANNA LIMA FERREIRA**

---

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA  
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Articulação Governamental – GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES  
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria de Saúde - EDGLEUSSON COELHO NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA  
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA

---

**GABINETE DA PREFEITA****1) PORTARIA Nº 0226001/2021- GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido, LEONARDA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do **CPF nº 387.689.843-91**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO – SIMBOLOGIA CDA-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0104054/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 336, pág. 7, de 15/01/2021.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 26 de fevereiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS**  
**Comissão de Licitação****1) AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.001/2021-SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.001/2021-SME**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de produção, gravação, edição e transmissão simultânea de conteúdos escolares (videoaulas), através de canais criados em redes sociais digitais da Secretaria da Educação do Município de Tauá, para alunos da Educação Infantil, Ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, matriculados na rede municipal de ensino, durante o período de distanciamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde, decorrente da propagação do Coronavírus (COVID-19). **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 26 de fevereiro de 2021 às 17h30min. **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de março de 2021, às 08h00min. **DATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 11 de março de 2021, às 08h30min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 11 de março de 2021, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá-CE, 25 de fevereiro de 2021.

**Thobias Batista Martins**  
Pregoeiro

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****1) PORTARIA Nº 02/2021.**

**Dispõe sobre cadastramento virtual dos usuários do provedor municipal de internet Rede TauaNet.**

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a **Lei Municipal nº 1649, de 13.01.2009**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de identificação e atualização dos dados cadastrais dos usuários da Rede de internet TauaNet;**CONSIDERANDO** o interesse público, fim precípuo da Administração Pública;**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas visando diagnóstico de funcionamento e melhoramento da oferta de sinal e serviços da referida rede;**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a realização de **CADASTRAMENTO VIRTUAL dos usuários da Rede de internet TauaNet**, mediante **preenchimento de FORMULÁRIO DE CADASTRO (VIRTUAL)**, com a coleta *on-line* de informações que indiquem, dentre outros, o tipo de usuário (se pessoa física, jurídica ou órgão público), identificação, endereço e forma de acesso.

**Art. 2º.** Ficam **CONVOCADOS os cidadãos, empresas, órgãos públicos e demais usuários** do provedor de internet municipal Rede TauaNet, **da sede e do interior, para realizarem CADASTRAMENTO VIRTUAL** através do site oficial da Prefeitura Municipal de Tauá, **no período de 01 a 05 de março de 2021, utilizando-se do link – <http://www.taua.ce.gov.br/cadastramentotauanet/>.**

**Parágrafo Único.** A presente convocação destina-se a todos os usuários ativos da Rede TauaNet e a pessoas e instituições que queiram torna-se usuários.

**Art. 3º.** A não realização do cadastro poderá implicar na exclusão do usuário e conseqüente impossibilidade de acesso à rede e ao fornecimento do link de internet.

**Art. 4º.** Para fins de efetivação do **CADASTRAMENTO VIRTUAL, o usuário ou futuro usuário deverá seguir as seguintes instruções:**

**I -** Acessar o link <http://www.taua.ce.gov.br/cadastramentotauanet/>.

**II -** Escolher seu enquadramento (Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Órgão Público)

**III -** Fornecer todas as informações solicitadas;

**IV -** Ao final do cadastro, dar ciência de que terá que comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – SEDETE, situada a Rua Abigail Cidrão S/N – bairro Colibris, em data previamente agendada, para assinatura de termo de prestação de serviço e entrega de documentação.

**Art. 5º.** Havendo dúvida por parte de usuário, esta poderá ser sanada através *whatsaap* de número (88) 9-9648-2570, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 13h.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TAUÁ-Ceará, 26 de fevereiro de 2021.**

**MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**